

PORTARIA N.º 8892, DE 19 DE ABRIL DE 2017

"Nomeia membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei Municipal n.º 862, de 10 de Novembro de 2003, **Nomeia**, nesta data, CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO - COMUDE, que será constituído pelos seguintes membros:

1. Membros Natos

1.1 - representando o Executivo Municipal:

- membro titular: **Paulo Joel Ferreira;**
- membro suplente: **Dil Marcos Richeski da Silva;**

1.2 - representando o Legislativo Municipal:

- membro titular: **Jocemar Barbon;**
- membro suplente: **Robson Klaus;**

1.3 - representando o Conselho Municipal da Saúde:

- membro titular: **Jair Grützmann;**
- membro suplente: **Elisandra Barbon;**

1.4 - representando o Conselho Municipal de Educação:

- membro titular: **Verenice Bergonci Borges;**
- membro suplente: **Iara Margarete Pappen;**

1.5 - representando o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

- membro titular: **Greici Bergonci;**
- membro suplente: **Vanessa Bianchini;**

1.6 - representando o Conselho Municipal da Agricultura:

- membro titular: **Mário Luiz Marchi;**
- membro suplente: **Leandro Petterson;**

1.7 - representando o Conselho de Assistência Social:

- membro titular: **Sara Waechter Conte;**
- membro suplente: **Eloni Maria Barbon Girardi;**

2. Representantes das Classes Produtivas ou Empreendedoras e das Classes Trabalhadoras:

2.1 - representando da Câmara de Dirigente Lojistas - CDL:

- membro titular: **Cristian Delai;**
- membro suplente: **Edilar Schena;**

2.2 - representando do Sindicato dos Trabalhadores Rurais:

- membro titular: **Matias Fernando Oliari;**
- membro suplente: **José Fumagali;**

2.3 - representando do Sindicato dos Funcionários Municipais:

- membro titular: **Moacir Sbruzzi;**
- membro suplente: **Juarez Bianchini;**

2.4 - representando a COOPERLAF:

- membro titular: **Débora Bergmann;**
- membro suplente: **João Alberto Câmara;**

3. Representantes de Associação:

3.1 - representando a Associação Hospitalar São Rafael Arcanjo:

- membro titular: **Jacó Scheibler;**
- membro suplente: **Volmir da Gama;**

O mandato dos membros conselheiros será de 2 (dois) anos e o desempenho dessa função não será remunerado.

As atribuições e competências do Conselho Municipal de Desenvolvimento - COMUDE, são as elencadas na supra-aludida Lei Municipal n.º 862, de 10 de Novembro de 2003. A Diretoria do COMUDE, que representará o Município no COREDE - VPR, será escolhida pelos membros deste Conselho.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 19 de Abril de 2017.

PAULO JOEL FERRERIA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI
Secretário Adjunto da Administração
e Planejamento